

- 1 cargo vago da Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola: E.E. Prof. Benedito Ferreira de Albuquerque, Rua Benjamin Diemar, s/nº - Vila Roschel - Parelheiros - 5920-2888-5920-8238.

Dia: 20-3-2019
Horário: 10 horas.
Local da Atribuição: Sede da Diretoria de Ensino - Região Sul 3, situada à Avenida Alcindo Ferreira, 4 - Jardim Cruzeiro - CEP 04803-170.

O candidato deverá observar o disposto no parágrafo único, artigo 5º, da Resolução SE 82-2013. Os candidatos que acumulam cargo ou função deverão comparecer munidos da declaração de horário, assinada pelo Superior imediato. "Parágrafo único - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência expedido pelo superior imediato, ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13."

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE. 82/2013, alterada pela Resolução SE. 01/2018, para sessão de atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

- 01 Cargo em Substituição de Supervisor de Ensino por tempo indeterminado.

-01 Cargo Vago de Diretor de Escola na EE Adail Jarbas Duclos, Município de Franco da Rocha
Local de Atribuição: na sede da Diretoria de Ensino
Endereço: Avenida Professor Carvalho Pinto, 159 – Centro – Caieiras

Data: 14-03-2019 – Quinta-Feira
Horário: 9 horas

Fica expressamente vedada atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato na data da atribuição se encontrar afastado a qualquer título, e atribuição por procuração de qualquer espécie.

No caso de acumulação, trazer declaração de horário do cargo com o qual pretende acumular, para exame da situação junto ao Núcleo de Administração de Pessoal, na condição de readaptado, apresentar autorização do CAAS, conforme Res. SE. 23/11, artigo 4º, parágrafo único. Apresentar também declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13).

O não comparecimento de qualquer um dos inscritos será considerado como desistência tão somente para o presente evento.

Comunicado

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, nos termos da Resolução SE. 82/2013 alterada pela Resolução SE. 01/2018, considerando a existência de 01 Cargo em Substituição de Supervisor de Ensino por tempo indeterminado.

-01 Cargo Vago de Diretor de Escola na EE Adail Jarbas Duclos, Município de Franco da Rocha, faz saber aos candidatos inscritos que haverá Sessão de Atribuição no dia 14-03-2019, Quinta-Feira, às 09h, na sede da Diretoria de Ensino, Avenida Professor Carvalho Pinto, 159 – Centro - Caieiras.

Fica expressamente vedada atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato na data da atribuição se encontrar afastado a qualquer título, e atribuição por procuração de qualquer espécie.

No caso de acumulação, trazer declaração de horário do cargo com o qual pretende acumular, para exame da situação junto ao Núcleo de Administração de Pessoal, na condição de readaptado, apresentar autorização do CAAS, conforme Res. SE. 23/11, artigo 4º, parágrafo único.

Apresentar também declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13).

O não comparecimento de qualquer um dos inscritos será considerado como desistência tão somente para o presente evento.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do artigo 22 da LC 444/1985, Anexo III da LC 836/1997, Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014 e pela Resolução SE 01/2018, na conformidade das disposições do Decreto 53.037/2008, e alterações posteriores nos termos do Decreto 59.447/2013, convoca os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição de 01 cargo vago de Supervisor de Ensino.

Dia: 21-03-2019 (quinta-feira) - Horário: 08h.

Local: Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba - Rua Bom Jesus do Amparo, 02 Cohab V, Carapicuíba/SP.

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso,

- Declaração do Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação, que o impeça de entrar em exercício na mesma data da atribuição.

Comunicado

O Dirigente da Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar nas SALAS DE LEITURA no ano de 2019, nas escolas contempladas com o projeto, nos termos da Resolução SE 76, de 28-12-2017.

I - DOS REQUISITOS:

São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/ Ambientes de Leitura:

1- Em conformidade com a Resolução SE 76, de 28-12-2017, Artigo 4º: A carga horária para atuação nas Salas ou Ambientes de Leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- a - docente readaptado;
- b - docente titular de cargo com jornada reduzida;
- c - docente ocupante de função atividade.

A carga horária para atuação na Sala/Ambiente de Leitura somente poderá ser atribuída ao docente a que se referem as alíneas "b" e "c", do Inciso I deste Edital na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

2- O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de Sala/Ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

3- Estar inscrito e classificado no processo anual de atribuição de classe ou aulas/2018.

II - DO PERFIL

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

c) Domine programas e ferramentas de Informática;

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

a) comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

b) participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aulas

c) elaborar o projeto de trabalho;

d) planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

e) orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

f) selecionar e organizar o material documental existente;

g) coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:

- da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

- do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;

h) elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;

i) organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

j) incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

k) promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

l) ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

IV- DA CARGA HORÁRIA

O professor selecionado e indicado para atuar na Sala/ Ambiente de Leitura exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

a) 40 (quarenta) horas semanais, sendo 32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos + 03 ATPC e ATPL.

b) 24 (vinte e quatro) horas semanais sendo 19 (dezenove) aulas em atividades com alunos + 02 ATPC + ATPL.

c) 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) aulas em atividades com alunos + 02 ATPC + ATPL.

Obs. O professor, no desempenho das atribuições relativas à Sala/Ambiente de Leitura, usufruirá férias de acordo com o Calendário Escolar, juntamente com seus pares docentes.

II- A carga horária atribuída deverá ser distribuída pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, contemplando os turnos e horários de funcionamento fixado para a Sala/Ambiente de Leitura, respeitado, por docente, o limite máximo de 9 (nove) aulas diárias de trabalho, incluídas as ATPCs.

V- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 19 a 22-03-2018, das 09 às 12h e das 13h às 16h, diretamente na sede da Diretoria de Ensino, no Plantão da Supervisão.

No ato da inscrição o candidato 18 deverá apresentar:

1 - Originais e cópias reprográficas simples dos seguintes documentos:

a) Diploma de Licenciatura Plena;

b) RG e CPF;

c) comprovante de estar inscrito para o processo de atribuição de aulas 2019 com opção para Projeto Sala de Leitura.

d) Preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local no qual será realizada.

VI – DA SELEÇÃO PARA ATUAR NA SALA/AMBIENTE DE LEITURA:

1 – Avaliação de Projeto de Trabalho apresentado diretamente à direção da unidade escolar na qual o candidato pretenda atuar, sendo que poderão ser apresentados projetos em mais de uma escola;

2 - Entrevista com o candidato que pretenda atuar na Sala de Leitura, tratando do Projeto de Trabalho proposto à escola, a ser agendada e realizada pelo Diretor.

VII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será publicada no site da Diretoria de Ensino de Ensino – Região Carapicuíba <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>, no dia 28-03-2019, em “credenciamentos”.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.

No decorrer do ano letivo o docente que por qualquer motivo deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento do Projeto Sala de Leitura, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola, conforme artigo 7º da Resolução SE 76/2017, perderá, a qualquer tempo, as aulas que lhe tenham sido atribuídas.

Conforme Artigo 8º, da Resolução SE 76/2017: “Aplicam-se aos docentes em exercício nas Salas ou Ambientes de Leitura as disposições da legislação referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas, bem como as de regulamentação dos projetos da Pasta”.

Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2019, e inscrito para atuar nos Projetos da Pasta.

Não poderá haver desistência de aulas já atribuídas para atuar na Sala/Ambiente de Leitura, porém poderão atuar os Titulares de Cargo com jornada reduzida em caráter de carga suplementar, e docentes Categoria “F” que tenham atribuídas até 16 aulas.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe responsável pelo Projeto na Diretoria de Ensino.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Comunicado

Credenciamento – 2019 Professor Articulador da Escola da Família

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Sul torna público o resultado do edital de credenciamento:

Inscrição 001/2019 – Rinaldo Florencio da Silva -PEB II– RG 32084326-9 – Situação: Deferido

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino Torna Público aos candidatos inscritos e classificados na Diretoria de Ensino – Região de Itapevi, nos termos da Resolução SE 82/2013 alterada pelas

Resoluções SE 42/2014 e 01/2018, que haverá sessão de atribuição, conforme segue:

Vaga a ser atribuída:

-1 cargo vago de Diretor de Escola

-Data: 21-03-2019

-Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi – Avenida Presidente Vargas 974 – Vila Nova Itapevi – Itapevi / SP.

-Horário: 09h

Os candidatos deverão apresentar no ato da Atribuição:

1-Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;

2-Declaração de Parentesco (Súmula Vinculante 13);

3-Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

4-O exercício será de imediato;

5-É vedada a atribuição por procuração;

6-Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Notificação

A Comissão de Apuração Preliminar, Processo autuado sob o nº SEE 2062393/2018, e conforme Portaria da Dirigente Regional de Ensino 047/2018, notifica Jurema Graciela dos Santos, RG 21.718.153, a comparecer a Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, à Rua Jundiá, 84, Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba - SP, no dia 22-03-2019, às 10h, na sala da Supervisão de Ensino, a fim de prestar informações referentes ao processo supra mencionado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino Convoca o professor Pedro Rodrigues da Cunha, RG 6.091.391, nos termos do Artigo 4º da Portaria CGEB de 24-10-2012, publicada em 25-10-2012, para comparecer em 27-03-2019 às 14h na EE Prof José Maria Rodrigues Leite, localizada na Rua Demitri Sansoud de Lavoud, 207 – Vila Campesina - Osasco, para tratar de assunto de seu interesse, relativo a sua vida escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino da D.E. – Região de Suzano, Convoca, os candidatos inscritos e classificados nos termos da Res. SE 82/13, para atribuição de 01 cargo de Diretor de Escola (vago), conforme o seguinte:

EE Prof Edir do Couto Rosa, município de Ferraz de Vasconcelos.

Local de Atribuição: Gabinete da Diretoria de Ensino – Região de Ensino – 2º Piso.

Endereço: Avenida Mogi das Cruzes, 175 – Jardim Imperador – Suzano.

Data: 21-03-2019 (quinta-feira)

Horário: 09h

Trazer Declaração de anuência atualizada, constando nome e RG do docente que substituirá as aulas.

Não será permitida a atribuição por procuração.

No caso de acúmulo, trazer declaração de horário.

Convocação

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Suzano, nos termos do Artigo 5º- Parágrafo único da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Suzano

ENDEREÇO: Avenida Mogi das Cruzes, 175 – Jardim Imperador – Suzano - SP

DATA: 25-03-2019

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

LISTA GERAL:

Classificação – Nome – RG

4 – Rute Pereira Santos de Souza – 426575076

5 – Gerlayne Galgani de Azevedo – 416628278

6 – Vladimir Oliveira da Silva – 341872210

7 – Ricardo dos Santos Rosa – 415685151

8 – Edmir dos Santos Silva – 21394567

9 – Robert Henrique Ramos Cezarano – 566064200

10 – Rafael Ramelli Martins – 304430134

11 – Benito de Paula Ramos – 29062361

12 – Matheus Candido Gomes de França – 56375516

13 – Fernanda Capucho Paradelo – 30170226

14 – Sara Moreira Santos de Lim – 42071613

15 – João Victor Galucci Moreira – 39915529

16 – Lidia Almeida Barroso – 42726467

17 – Matheus Militão de Assis – 52094289

18 – Luiza Kovacs Moraes – 38572127

19 – Fernanda Santos da Silva – 35575672

20 – Caroline Nascimento de Alencar - 4977795

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Suzano

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
MUNICÍPIO: Suzano

06981 – EE Prof. Raul Brasil – 03

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Convocação

Atribuição das Escolas do Programa Ensino Integral

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, fundamentado na Lei Complementar 1.164/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191/2012, no Decreto 59.354/2013, na Resolução SE 52/2014, na Resolução SE 58 de 17-10-2014, na Resolução SE 67 de 16-12-2014 e na Resolução SE 57 de 25-10-2016, Convoca os candidatos avaliados e classificados, conforme publicação no site da Diretoria de Ensino e D.O. de 14-02-2019, à função de Professor, para comparecer à Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste, localizada à Rua Rafael Sampaio, 485, Vila Rossi, Campinas/SP no dia 21-03-2019, às 09h, na sala 10.

Neste ato, os candidatos classificados deverão manifestar interesse pela vaga oferecida na escola EE Dr. Mario Natividade.

Os candidatos interessados deverão comparecer à Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste na data acima, munidos dos seguintes documentos originais: RG, CPF, Diploma de Licenciatura e respectivo Histórico. No caso de acúmulo de cargo, o horário da unidade de trabalho.

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

EE Dr. Mario Natividade – Ensino Fundamental – Anos Finais

Professor de Matemática: 01 vaga

Comunicado

Novo Edital de credenciamento Programa Ensino Integral

– PEI/ 2019

